



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 22/2005.

EMENTA: Referenda assinatura do Magnífico Reitor, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Termo de Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 05/2005 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 21 de fevereiro de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004984/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Referendar, em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Termo de Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, cujo objeto é estabelecer processo de mútua cooperação técnica entre as convenientes, visando o aprimoramento do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia “Melhoramento Genético de Plantas”, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 24 de fevereiro de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.